



UniAGES
Centro Universitário

EDITAL DE SELEÇÃO DE TRABALHOS PARA O I ENCONTRO DE SAÚDE MENTAL DO COLEGIADO DE PSICOLOGIA –

TEMA – TEMPO DE REFLETIR: inclusão social e participação popular

EDITAL N.º 006/2016, de 7 de maio de 2016.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Colegiado de Psicologia do Centro Universitário AGES - UniAGES, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público as normas do Processo Seletivo de Trabalhos para o I Encontro de Saúde Mental, que ocorrerá entre os dias 18 e 21 de maio do corrente ano, em conformidade com as exigências do Regimento Interno. O I Encontro de Saúde Mental tem por objetivo debater, a partir de um trabalho interdisciplinar, a importância dos Valores Humanos – Ética, Cidadania, Respeito, Solidariedade e Responsabilidade para promover discussão e garantia de acessibilidade a pessoas com sofrimento psíquico, refletindo sobre a eficácia do trabalho humanizado, conscientizando a população da cidade de Paripiranga e região, sobre a importância da inclusão social. Este Edital é válido para o semestre 2016.1.

2. DO PÚBLICO

Poderão participar do Processo Seletivo os alunos do Colegiado de Psicologia do UniAGES, do primeiro ao décimo período.

3. DAS MODALIDADES DE TRABALHO

3.1 MESAS DE DISCUSSÃO

I - Definição: Consiste na discussão de um mesmo tema em diferentes perspectivas, recortes ou desdobramentos, composta por **três participantes** expositores, sendo que um exercerá também a função de mediador.

II - Objetivo: Aprofundar discussões que permitam consolidar práticas profissionais que conduzam à consagração da liberdade, da convivência social, da solidariedade humana e da promoção de inclusão social.

III - Procedimentos: Cada participante terá 20 minutos de apresentação, sendo reservado, ao final, um tempo para debate. O tempo total de duração será de 1h30.

IV - Data da apresentação no evento: Dia 21/05/16 das 10h50 às 12h30.

V - Quantidade de propostas a serem selecionadas: 5 (cinco).



UniAGES
Centro Universitário

VI - Apresentação da proposta: Deverá ser feita em forma de resumo e enviada ao *e-mail* do evento. As informações que devem constar são as seguintes:

1. Título da mesa.
2. Nomes completos dos três autores, calendário e período de cada um.
4. Resumo com 300 a 500 palavras. O texto deve ser contínuo (sem parágrafos, referências bibliográficas, nem tabelas).
5. Justificativa da proposta, argumentando sobre a relevância da mesa para o evento.

Obs.: As propostas sobre pesquisas e práticas de trabalho devem apresentar no resumo os objetivos, o material e os métodos empregados, síntese dos resultados e conclusões. As propostas de caráter teórico-conceitual devem indicar no resumo os objetivos do trabalho, a perspectiva teórica adotada e os eixos da discussão.

3.2 MOSTRA COMENTADA DE VÍDEOS

I - Definição: A *Mostra Comentada de Vídeos* consistirá na apresentação de películas (na íntegra ou em trechos) que possuam vinculação direta com o tema do evento e as questões que o mesmo pretende levantar, seguida de um debate que será fomentado pelos propositores da atividade.

II - Objetivos:

- ✓ Fomentar as discussões e reflexões sobre a temática a partir de outras mídias e linguagens (neste caso, a produção audiovisual).
- ✓ Possibilitar análise e discussão sobre problemáticas que envolvam a Psicologia e sua relação com o Campo da Saúde e temas avizinhos;
- ✓ Facilitar a ocorrência de interações e reflexões entre o alunado que favoreçam o processo ensino-aprendizagem, buscando ampliar as áreas do saber psicológico ao relacioná-lo e integrá-lo com discussões sobre política, história, antropologia, entre outros campos;
- ✓ Proporcionar uma alternativa de produção do conhecimento por outras mídias que não a escrita e a leitura;
- ✓ Promover um espaço de diálogos, interações e o advento de novos questionamentos direcionados tanto à formação de Psicólogo quanto à constituição de uma postura cidadã.

III - Procedimentos:

- ✓ A duração total da atividade será de 1h40min. A duração do filme deve ser de 1 (uma) hora no máximo, e o restante do tempo será para o debate a ser fomentado por **dois ou três alunos**.
- ✓ Por *vídeo*, entende-se qualquer produção audiovisual coerente com a proposta do evento. Desta feita, serão permitidos trechos editados de um filme, documentários, episódios de seriado e, mesmo, gravações próprias coerentes com a proposta do evento.
- ✓ Os estudantes proponentes devem, também, sugerir um ou mais textos a serem lidos previamente, em caráter optativo, pelos presentes. Por *texto*, entende-se qualquer



UniAGES
Centro Universitário

produção escrita – capítulos de livro, artigos, notícias de jornal etc. – que seja coerente com a proposta do evento e que potencialize a mostra comentada.

- ✓ Os estudantes proponentes não ocuparão papel de “palestrantes” ou de “explicadores” do filme e do texto sugeridos, mas será responsável, isto sim, por aquecer e disparar a discussão dos mesmos.
- ✓ A Comissão Organizadora distribuirá os dois filmes selecionados num dos dois momentos disponíveis.

IV - Data da apresentação no evento: dia 18/05/16 das 18h45 às 20h30 e dia 20/05/16 das 16h às 17h45, sendo um vídeo diferente em cada um desses momentos.

V - Quantidade de propostas a serem selecionadas: 2 (duas).

VI - Apresentação da proposta: Para apresentação da proposta, os seguintes dados devem ser enviados para o e-mail da Comissão Avaliadora:

1. Título do vídeo
2. Nomes completos dos debatedores (2 ou 3), período e turno de cada um.
3. Breve descrição do conteúdo do vídeo e sua relação com o evento.
4. Justificativa da proposição, argumentando sobre a relevância do vídeo e do(s) texto(s) para o evento.
5. Título(s) do(s) texto(s) para fomentar o debate.

3.3 GRUPOS DE TRABALHO – GTs

I - Definição: grupos de trabalho são dispositivos de promoção, organização e troca de informações, através do debate, colaboração e planejamento de ações a serem efetivadas. Para tanto, se vale de uma programação de atividades até a sua devida aplicação.

II - Objetivos: Gerar discussões mais aprofundadas a respeito da temática do evento, propor e implementar ações de saúde mental a partir dos princípios da reforma psiquiátrica – desinstitucionalização e inserção social.

III - Procedimentos: serão compostos quatro grupos de trabalho, que se desenvolverão a partir dos eixos de Pesquisa e Extensão, sendo dois temas para a formulação e aplicação de projetos de ensino e dois temas para formulação e aplicação de projetos de intervenção.

IV - Estrutura e Funcionamento dos Grupos: Cada grupo será composto de, no máximo, 20 membros, estudantes do Colegiado de Psicologia, e tem que totalizar 10 reuniões de discussão até a Semana de Psicologia. A contagem da carga horária só valerá a partir da comprovação dos encontros através de lista de presença anexo ao relatório. Cada grupo terá um relator e um facilitador com as seguintes atribuições:

- ✓ Coordenar as atividades propostas em cronograma (programa de leitura e discussão em grupo)



UniAGES

Centro Universitário

- ✓ Elaborar relatório a cada dois encontros acerca do andamento das atividades assinado por todos os membros do grupo e com os seguintes elementos:
 - a) Referência dos textos utilizados.
 - b) Resumo com análise temática – tema, problema, tese e argumentação (no mínimo 2 laudas).
 - c) Articulação com o eixo e o tema do GT (no mínimo 2 laudas).
- ✓ Supervisionar os grupos em termos de assiduidade e cumprimento das atividades com lista de presença e entrega da relatoria.

Os GTs funcionarão com leitura e apresentação programada de duplas, além da relatoria, segundo roteiro estabelecido anteriormente. Tais duplas revezarão nos 10 encontros anteriores à Semana de Psicologia, que está prevista para acontecer na última semana do mês de agosto.
- ✓ Os grandes temas disponíveis para consecução dos projetos e formulação das ações são:
 - Atenção Psicossocial a Usuários de AD
 - Clínica da Crise nos Dispositivos de Atenção Psicossocial
 - Estratégias de Trabalho em Rede
 - Saúde Mental na Escola
- ✓ Os grupos selecionados apresentarão projeto de intervenção com plano de trabalho e cronograma inclusos no I Encontro de Saúde Mental da AGES e a intervenção propriamente dita ocorrerá na Semana de Psicologia, prevista para acontecer na última semana de agosto, com confecção do relatório final do grupo.

V - Data da apresentação no evento: Dia 20/05 das 9h às 11h.

Obs.: Contará como carga horária para o I Encontro de Saúde Mental apenas o momento de apresentação dos seminários. O restante das horas deverá ser computado posteriormente a partir de projeto à parte.

VI - Quantidade de propostas a serem selecionadas: 4 (quatro).

VII - Apresentação da proposta: Para apresentação da proposta, os seguintes dados devem ser enviados para o e-mail do evento:

1. Título do grupo de trabalho.
2. Nomes completos dos participantes (de 10 a 20), calendário e período de cada um.
3. Objetivos do grupo e sua relação com o evento.
4. Justificativa da proposta, argumentando sobre sua relevância aos discentes de psicologia.
5. Cronograma de trabalho previsto.

VIII - Bibliografia sugerida para elaboração das propostas dos Grupos de Trabalho:

- ✓ BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. PORTARIA Nº 3.088, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack,



UniAGES
Centro Universitário

álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). **Diário Oficial da União** 2011; 23 dez.

- ✓ BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Lei 10216. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. **Diário Oficial da União** 2001; 06 abr.
- ✓ Secretaria de Atenção à Saúde, Ministério da Saúde. **A política do Ministério da Saúde para atenção integral a usuários de álcool e outras drogas**. 2^a Ed. Brasília: Ministério da Saúde; 2004.
- ✓ LANCETTI, Antonio. **Clínica Peripatética**. São Paulo: Hucitec, 2003.
- ✓ LOBOSQUE, Ana Marta. Impasses da Clínica. In: _____ **Clínica em Movimento**. Rio de Janeiro: 2003, p. 95-128.
- ✓ LOBOSQUE, Ana Marta. Serviços Substitutivos aos Hospitais Psiquiátricos – o que há de novo?. In: _____ **Clínica em Movimento**. Rio de Janeiro: 2003, p. 153-160.
- ✓ STERIAN, A. **Emergências Psiquiátricas**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2001.
- ✓ SOUZA, Beatriz de Paula. **Orientação à Queixa Escolar**. São Paulo, Casa do Psicólogo. 2007
- ✓ Vieira FILHO, N. Nóbrega, S. M. A atenção Psicossocial em Saúde Mental: contribuição teórica para o trabalho terapêutico em rede social. In: **Revista Estudos de Psicologia**, Natal, v.9, n. 2, 2004. p. 373-379.

3.4 OFICINAS

I - Definição: Atividades que permitam a expressão da singularidade e subjetividade dos sujeitos, num espaço de convivência, utilizando como meios de expressão pintura, escultura, música, dança e trabalhos manuais.

II - Objetivos: Proporcionar maior inserção social e enriquecimento dos sujeitos, valorização da expressão, descoberta e ampliação de possibilidades individuais e de acesso aos bens culturais, para que os sujeitos portadores de sofrimento psíquico tenham reconstituído seu direito de criar, opinar, escolher, relacionar-se.

III - Procedimentos:

- As oficinas terão duração de 2h e ocorrerão no UniAGES, em Paripiranga, no dia 18/05/16 e no NAPS, no dia 20/05/16.
- Poderão utilizar a criação artística como atividade e como um espaço que propicia a experimentação e a expressão.
- Poderão ser ministradas por grupos de 3 a 5 alunos e serão direcionadas aos alunos de Psicologia interessados e previamente inscritos, funcionários de saúde mental e usuários dos CAPS de Paripiranga e região.

Obs.: As oficinas que serão realizadas no UniAGES poderão utilizar os vários espaços disponíveis, inclusive o cinema, o espaço da leitura em frente à reitoria, o palco, os espaços de convivência, etc.

IV - Datas da apresentação no evento: dia 18/05/16, das 8h30 às 11h; dia 20/05/16 das 9h às 11h.

V - Quantidade de propostas a serem selecionadas: 6 (seis), 3 por dia.



UniAGES
Centro Universitário

Obs.: Além dos usuários de Paripiranga, já confirmados, usuários de outros CAPS da região serão convidados após as inscrições previstas nesse edital. Desse modo, a quantidade de oficinas, em cada dia, será distribuída de acordo com a demanda de participantes, podendo inclusive ser disponibilizadas vagas adicionais, caso necessário. As vagas adicionais, se houverem, seguirão a ordem de classificação das propostas.

VI - Apresentação da proposta: A inscrição da proposta a ser enviada ao e-mail do evento deve contemplar:

1. Título da oficina.
2. Nomes completos, período e calendário dos proponentes (de 3 a 5).
3. Público alvo (usuários e/ou funcionários dos CAPS).
4. Breve descrição dos procedimentos da oficina e sua relação com o evento.
5. Justificativa da proposição, argumentando sobre a relevância da mesma para o evento e para o público alvo.
6. Metodologia que será utilizada.
7. Dia de preferência para realização da oficina.

3.5 APRESENTAÇÕES CULTURAIS/ARTÍSTICAS

I - Definição: As apresentações culturais/artísticas consistem em apresentações de diversas modalidades artísticas e expressões culturais que possuam clara vinculação com o tema do evento.

II - Objetivos:

- Fomentar as discussões e reflexões sobre a temática a partir de outras linguagens.
- Promover um espaço de diálogos, interações e questionamentos direcionados tanto à formação de Psicólogo quanto de cidadão por meio de outras linguagens que não as puramente acadêmicas e racionais.

III - Procedimentos:

- As apresentações poderão ser das seguintes modalidades: artes cênicas, música ou dança.
- Cada participante (solo ou grupo) terá até 15 minutos de apresentação.
- As apresentações poderão ocorrer no início ou encerramento de outras atividades, no próprio local do evento; ou nos intervalos entre as atividades, nos locais de convivência.
- O número máximo por grupo será de 10 participantes.

IV - Data da apresentação no evento: Nos dias 18 a 20/05/16, no início de cada atividade, com exceção das oficinas, minicursos e mesas de discussão e também nos intervalos de aula dos dias 18 a 20/05/16, no turno noturno e nos dias 20 e 21/05/16, às 10h20 e às 15h20, no Centro de Convivência.

V - Quantidade de propostas a serem selecionadas: 12 (doze)



VI - Apresentação da proposta: Para apresentação da proposta deverão constar as seguintes informações:

1. Título da apresentação.
2. Nomes completos dos participantes, calendário e período.
3. Justificativa da proposta, argumentando sobre a relevância da mesma para o evento e para o público alvo.
4. Descrição detalhada da atividade.
5. Recursos tecnológicos necessários (microfone, Datashow etc.).

Obs.:

- Quaisquer outros recursos e materiais serão de responsabilidade dos envolvidos.
- Materiais necessários para a apresentação, tais como músicas, *slides* e vídeos, deverão ser entregues à comissão organizadora do evento com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
- Os horários das apresentações serão estabelecidos pela Comissão Organizadora.

4. DAS VAGAS

| MODALIDADES DE TRABALHOS | QUANTIDADE DE PROPOSTAS A SEREM SELECIONADAS |
|-------------------------------------|--|
| MESAS DE DISCUSSÃO | 5 propostas |
| MOSTRA COMENTADA DE VÍDEOS | 2 propostas |
| GRUPOS DE TRABALHO | 4 propostas |
| OFICINAS | 6 propostas |
| APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS/ CULTURAIS | 12 propostas |

5. DAS INSCRIÇÕES

PERÍODO: de 07 a 11/05/2016.

LOCAL DA INSCRIÇÃO: pelo e-mail encontrodesaudementalages@gmail.com

Observações:

1- A submissão da proposta deverá ser realizada por apenas um membro do grupo. Caso o trabalho seja submetido mais de uma vez, será considerada apenas a primeira inscrição e as demais submissões serão desclassificadas pela Comissão Avaliadora.

2- Cada aluno poderá se inscrever em uma única proposta por modalidade.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Formulário com descrição da proposta seguindo detalhadamente as instruções descritas no item **Apresentação da proposta**, de acordo com cada modalidade.

RESULTADO: O resultado das propostas selecionadas será divulgado no dia 13/05/16, no site da Faculdade AGES: <<http://www.faculdadeages.com.br/>> e no Mural do NCF.

Não serão recebidas as inscrições com informações incompletas, ou que não atendam às condições exigidas neste Edital.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será realizado a partir da análise das propostas que deverão ser redigidas conforme a **Descrição da proposta** referente a cada modalidade e enviadas para o e-mail encontrodesaudeamentalages@gmail.com até o dia 11/05/16.

6.2 A análise das propostas será realizada por uma comissão dos professores do colegiado de Psicologia e será eliminatória e classificatória. As propostas deverão receber nota acima de 7 (sete) para que seja válida. As propostas válidas serão classificadas por nota. Serão selecionadas as propostas classificadas até o número de vagas disponibilizado para cada modalidade.

6.3 Os critérios utilizados para avaliação das propostas são os seguintes:

1. Relevância da proposta ao público alvo: 5 pontos.
2. Vinculação da proposta ao eixo temático do evento: 3 pontos.
3. Clareza na apresentação da proposta: 2 pontos.

6.4 Critérios de desempate: caso haja empate na última colocação do limite de vagas para alguma modalidade serão utilizados os seguintes critérios:

1. Nota no quesito: maior relevância ao público alvo;
2. Nota no quesito: vinculação da proposta ao eixo temático do evento;
3. Média da quantidade de créditos cursados dos alunos inscritos em cada grupo.

7. DA CARGA HORÁRIA

Para os estudantes que participarem das apresentações de trabalhos, em qualquer uma das modalidades, a carga horária será de 10 (dez) horas. O certificado poderá ser solicitado, através de requerimento (online), no prazo de 30 (trinta) dias após o término do evento. O requerimento de solicitação do certificado possui taxa de recolhimento.

8. DO CRONOGRAMA

| | |
|--|-----------------|
| Publicação do Edital | 07/05/2016 |
| Inscrições | 07 a 11/05/2016 |
| Análise das propostas | 12/05/2016 |
| Divulgação dos resultados | 13/05/2016 |
| Realização do I Encontro de Saúde Mental | 18 a 21/05/2016 |

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS E/OU DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Quaisquer recursos e materiais necessários ao desenvolvimento das propostas, com exceção de recursos tecnológicos disponíveis na IES, serão de responsabilidade dos proponentes.
- 9.2 Os recursos tecnológicos deverão estar previstos na proposta.
- 9.3 Materiais necessários para a realização das atividades, tais como: músicas, slides e vídeos, deverão ser entregues à Comissão Organizadora do evento com antecedência.
- 9.4 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste Edital.
- 9.5 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do processo seletivo.
- 9.6 A vinculação do participante será de forma VOLUNTÁRIA, não gerando nenhum tipo de remuneração das atividades desenvolvidas pelos alunos.
- 9.7 A certificação deste Evento poderá ser utilizada como Atividades Complementares, conforme tabela abaixo:

| MODALIDADES DE TRABALHOS | CATEGORIA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES |
|-------------------------------------|---|
| MESAS DE DISCUSSÃO | PESQUISA |
| MOSTRA COMENTADA DE VÍDEOS | EXTENSÃO |
| GRUPOS DE TRABALHO | EXTENSÃO |
| OFICINAS | EXTENSÃO |
| APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS/ CULTURAIS | EXTENSÃO |

- 9.8 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Coordenação do Colegiado, junto à Diretoria de Ensino.

Flávia de Andrade Tavares
Coordenadora do curso de Psicologia do UniAGES

Éricka Evelyn Pereira Ferreira Fonseca
Coordenadora do curso de Psicologia do UniAGES